

Terça-feira, 27 de Agosto de 2024



# Diário Oficial

do Município da Estância Turística de  
**São Luiz do Paraitinga**

## Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Portaria Municipal	2

AGOSTO DE 2024

## Diário Oficial

Edição nº 376/2024

### Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 46.631.248/0001-51

**Endereço:** Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-7000

**Site:** <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 01.208.243/0001-82

**Endereço:** Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Portaria Municipal nº. 168, de 27 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre a relocação do (a) servidor (a) Miguel Avail Barbosa”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “b”;

Considerando o Expediente Administrativo protocolado sob o nº 0455, de 19 de fevereiro de 2016.

Considerando o Memorando nº 148 de 12 de agosto de 2024, quanto a necessidade da relocação para atender as necessidades de adequação quanto a readaptação do servidor e o interesse público no presente caso.

Resolve:

Art. 1º - RELOTAR “Miguel Avail Barbosa”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº \*\*.634.623-SSP/SP, e inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas da Receita Federal sob o nº \*\*\*.278.398-\*\*.

Art. 2º. – O servidor está lotado no Setor de Serviços Urbanos e será relotado para a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos a partir da data de publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 27 de agosto de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle  
Prefeita Municipal